



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA

COMUNICADO 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 066/1998, considerando ainda o Decreto Municipal nº 047 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece o calendário de feriado e pontos facultativos de 2022 do poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, torna público a prorrogação de Convocação referente ao Edital nº 03/2022-CMDCA, para o **dia 08 de março de 2022**.

Pimenteiras do Oeste – RO, 03 de Março de 2022.

MARIA DOS ANJOS RAMOS
Presidente do CMDCA